



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 154/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DE REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 392/05, de 01 de junho de 2005 e alterações posteriores,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam homologados os nomes dos representantes indicados para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Treviso:

I – Representantes do Executivo:

Francielli da Silva Cossa - Titular

André Luiz Bada - Suplente;

II – Representantes dos Professores:

Marlene Maria Tasca Rosso e Rosicler Aparecida Nesi Levati -

Titulares

Mônica Sipriano Nava e Juliana Rufino Rosso - Suplentes;

III – Representantes de Pais de Alunos:

Suzelei Piacentini Losso e Roberta de Fátima Heinzen - Titulares

Filomena de Mattia Cesconetto e Isaura Ronsoni de Mattia - Suplentes;

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Promoção e Assistência Social de Treviso - PROAST:

Michele Felisberto - Titular

Heliane Rossi Moretti – Suplente;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

**b) Associação dos Produtores Rurais de Treviso e Igreja
Assembléia de Deus:**

Juliano José Moretti - Titular

Jaqueline Scussel - Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 451/18, de 04 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 15 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças